



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEd-So/CCHB

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32297475 - <http://www.ufscar.br>

RETIFICAÇÃO

Errata do Edital Interno do PSDE - PPGEd-So.

Onde Lê: 9.1 d) Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital CAPES/PDSE nº 10/2022. Será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição na CAPES para a bolsa pleiteada. Importante: O/A candidato/a poderá apresentar teste de proficiência realizado de forma on-line/remota desde que aceitos pela IES de destino, (descrito na carta de aceite da instituição no exterior) e confirmado pelas instituições certificadoras, listadas no item 2 do Anexo II do Edital nº 10/2022, como equivalentes ao teste presencial sem qualquer prejuízo para a qualidade do exame;

Leia-se

O candidato deverá apresentar no momento da inscrição no sistema da CAPES: Comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital CAPES nº 10/2022, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES; (25 de abril de 2022 até as 17 horas – horário oficial de Brasília).

Sorocaba, 17 de março de 2022.

Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama
Presidente do Conselho de Pós-Graduação do PPGEd-So



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama, Presidente do Conselho**, em 18/03/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0626899** e o código CRC **F9FE182D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004428/2022-83

SEI nº 0626899